

Várzea Grande, 31 de março de 2026.

Ricardo Alexandre da Costa Amorim
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, torna público as seguintes **licenças ambientais** emitidas em **de julho** do Município de Várzea Grande - MT.

GESPRO	PROCESO	INTERESADA	CPF/CNPJ	LATITUDE	LONGITUDE	TIPOLOGIA	DESCRITORIZAÇÃO	LP	VALIDADE	LI	VALIDADE	LO	VALIDADE
27845/2026	19674/2026	Marine Martilli	035.456.801-93	15°37'22.27"S	56°5'46.376"O	Construção de edificações (comerciais, serviços e institucionais)	Resolução CONSEMA nº 74/2025	323	25/07/2029				
20747/2026	19601/2026	Construtora Nhambi-quaras Ltda	03.076.083/0001-90	15°37'24.72"S	56°10'57.27"O	Usina de Asfalto Móvel.	Resolução CONSEMA nº 74/2025					319	03/07/2029
61315/2026	19389/2026	PDL Engenharia e Construção Ltda	26.557.391/0001-33	15°39'47.13"S	56°12'47.26"O	Edificações Residenciais	Resolução CONSEMA nº 74/2025					321	07/07/2029
681678/2020 77421/2026	9770/2019	Luiz Carlos de Freitas Garcia	689.545.481-87	15°64'68.51"S	56°10'04.27"O	Conjunto De Edificações (Residencial, Comercial Ou De Serviço) – Horizontal Ou Vertical	Resolução CONSEMA nº 74/2025					003	31/07/2029
73915/2026	20233/2026	Lotufo Engenharia e Construções Ltda	01.378.705/0001-14	15°39'27.83" S	56°07'6.61" O	CANTEIRO DE OBRAS	Resolução CONSEMA nº 74/2025					01	24/07/2028

67933/2026	20155/2026	Município de Várzea Grande	03.507.548/0001-10	15°38'10.68"S	56°8'42.75"O	OBRAS DE IMPLANTACÃO DE PRACAS, CICLOVIAS, CALÇADAS E SIMILARES	Resolução CONSEMA nº 74/2025	11	02/07/2029				
------------	------------	----------------------------	--------------------	---------------	--------------	---	------------------------------	----	------------	--	--	--	--

Várzea Grande, 31 de julho de 2026.

Ricardo Alexandre da Costa Amorim
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável
PMVG/MT

RESOLUÇÃO 27/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 14 de 13 de março de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2026/2028;

Considerando o Processo 25/2025;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 375, realizada no

dia 29 de julho de 2026.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bienal, a expirar em 29 (vinte e nove) de julho de 2028 à Mantenedora:

Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeu - Scalabrinianas - Província Maria, Mãe dos Migrantes

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 29 de julho de 2026.

Várzea Grande - MT, 29 de julho de 2026.

ISIS KATIA NOVAES HAUER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 28/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de

Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 14 de 13 de março de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2026/2028;

Considerando o Processo 09/2026;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 375, realizada no dia 29 de julho de 2026.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bienal, a expirar em 29 (vinte e nove) de julho de 2028 à Mantenedora:

Instituto Futsal Sem drogas

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 29 de julho de 2026.

Várzea Grande - MT, 29 de julho de 2026.

ISIS KATIA NOVAES HAUER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 29/2026/CMDCA/FIA/VG-MT

Dispõe sobre aprovação da Renovação do projeto para captação de recursos conforme Edital Programa Amigo de Valor do banco Santander ciclo 2024 a 2027.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015 e Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e,

Considerando o Edital Programa Amigo de Valor do banco Santander ciclo 2024 a 2027;

Considerando a RESOLUÇÃO 23/2024/CMDCA/VG-MT;

Considerando a RESOLUÇÃO 28/2025/CMDCA/VG-MT;

Considerando o Processo 11/2024 que trata do projeto;

Considerando a Deliberação do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 375, realizada no dia 29 de julho de 2026;

RESOLVE: